

DECRETO EXECUTIVO N.º 581, de 23 de setembro de 2011.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica denominada de **PROLONGAMENTO DA RUA SANTO ANTÔNIO** a rua sem denominação, com área superficial de 362,75m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e dois metros e setenta e cinco décimos quadrados), com largura de 12,00 metros, sendo 2,00 metros de passeio público em ambos os lados e 8,00 metros de pista de rolamento, situada nesta cidade, no bairro Rincão Comprido; dividindo-se: ao **sul**, por 12,00 metros, confrontando-se com a Rua Amândio Silva; ao **norte** por 12,00 metros, confrontando-se com terras de Osvaldo Roehrs; ao **oeste**, por dois segmentos: por 39,90 metros, confrontando-se com terreno da matrícula 10.576 e por 27,80 metros, confrontando-se com terrenos de números 14, 15 e 16; ao **leste** por dois segmentos: por 40,10 metros, confrontando-se com terreno da matrícula 10.992 e com terrenos de números 39 e 40 e por 29,00 metros, confrontando-se com terrenos de números 17, 18 e 41.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
23 de setembro de 2011

LAURO MAINARDI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
23 de setembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
AG.ADMINIST. AUXILIAR